

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1272

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127220251683**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /195-2025 ..... 1

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/SOCIAL[AF0] ..... 1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO/SOCIAL[FE7] ..... 2

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FME[DC0] ..... 2

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FMS[AD8] ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025**

### CONTRATANTE:

Município de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Brandão dos Santos.

### CONTRATADA:

CHAVEIRO CRISTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.062.729/0001-80, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 1610, Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, representada pelo sócio-administrador Ronion Pereira de Sousa.

### OBJETO:

Prestação de serviços de chaveiro e confecção/manutenção de carimbos, compreendendo abertura, conserto e manutenção de fechaduras, confecção e cópia de chaves, e manutenção/confecção de carimbos institucionais, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO,

conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

### VALOR TOTAL:

R\$ 13.309,00 (treze mil, trezentos e nove reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Palmeirante - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Ficha: 54
- Órgão: 3 - Prefeitura Municipal de Palmeirante
- Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 052 - Administração Geral
- Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 1.500 - Impostos não vinculados

### VIGÊNCIA:

A partir da data de assinatura até o cumprimento integral do contrato, com vigência máxima até 31 de dezembro de 2025, conforme demanda e solicitações das secretarias municipais.

### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II, combinado com o § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DATA DA ASSINATURA:

16 de outubro de 2025.

Palmeirante - TO, 16 de outubro de 2025.

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### CONTRATANTE

### RONION PEREIRA DE SOUSA

Sócio-Administrador - CHAVEIRO CRISTAL LTDA

### CONTRATADA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

### 13º Termo Aditivo de Prazo

**Contrato nº 110/2021**

**Protocolo nº 1209/2021**

**Processo Administrativo Nº 133/2021**

**Pregão Presencial Nº 27/2021**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 14.523085/0001-05, com sede na 07 de setembro, SN°, sediada em

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 29/10/2025 20:33

## PALMEIRANTE/TO

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob n° 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, n° 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

**ASSUNTO:** Décimo Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 110/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum), para os veículos que compõem a frota do Fundo da Assistência Social de Palmeirante, pelo período de 02 (dois) meses.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025.

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025 a 26 de Dezembro de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 04/2025

## REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, reconheceu a **dispensa de licitação** para contratação direta de **empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, políticas públicas e captação de recursos**, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no Município de Palmeirante - TO, durante o exercício de 2025.

O objeto contempla a **execução de serviços técnicos especializados**, incluindo diagnóstico institucional, elaboração de projetos, suporte técnico para captação de recursos e capacitação da equipe técnica, assegurando a efetividade das ações socioassistenciais e o fortalecimento da gestão pública.

A contratação foi autorizada mediante **Despacho da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: **agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com**

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de **propostas adicionais** poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Palmeirante - TO, 01 de outubro de 2025.**

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

## 13º Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 111/2021

Protocolo n° 1210/2021

Processo Administrativo N° 133/2021

Pregão Presencial N° 27/2021

**Contratante:** Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob n° 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, n° 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

**Objeto :** Décimo Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 111/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 Óleo Diesel Comum), para os veículos compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, pelo período de 02 (Dois) meses.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025 a 26 de Dezembro de 2025

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 03/2025

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

## 13º Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 109/2021

Protocolo n° 1208/2021

Processo Administrativo N° 133/2021

Pregão Presencial N° 27/2021

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob n° 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, n° 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** Décimo Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 109/2021, firmado entre a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando a prestação dos serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO no fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) para os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, pelo período de dois (02) meses.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de Outubro de 2025 a 26 de Dezembro de 2025 .

---

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**DECRETO 05/2025**

---

